

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

MAIO/2022



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 239

DATA: 23/05/2022

CREDOR: A S VIANA COSTA DANTAS

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 2
Nº EMPENHO: 44

VALOR BRUTO: 2.124,44
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 2.124,44

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAJEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco Bradesco S.A.	35955	MOVIMENTO CMXX - BRADESCO	3613799	2.124,44



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

MAIO/2022

Processo Pagamento: 239 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Data: 23/05/2022

FORNECEDOR			
Nome:	A S VIANA COSTA DANTAS	CNPJ/CPF:	02448248000145
Endereço:	SIT SAO JOSE	Compl:	
Bairro:	SEDE	Cidade:	Ipirá UF: BA
E-mail:		Telefone:	() - RG:

DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903002 Combustíveis e Lubrificantes
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:	101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº DI-018/2022 - Dispensavel. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
44	01/03/2022	11.304,96	2.124,44	9.180,52

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS. MÊS DE 04/2022

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 18/05/2022	2.124,44
Retenção	Valor

DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	2.124,44

Data: 23/05/2022 Conta: 35955 - MOVIMENTO CMXX - BRADESCO

Autorização de Débito: 3613799


JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298


LAURA DA SILVA SANTOS
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MAIO/2022

Nota de Liquidação: 2 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Data: 18/05/2022

FORNECEDOR			
Nome:	A S VIANA COSTA DANTAS	CNPJ/CPF:	02448248000145
Endereço:	SIT SAO JOSE	Compl:	
Bairro:	SEDE	Cidade:	Ipirá UF: BA
E-mail:		Telefone:	() - RG:
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903002 Combustíveis e Lubrificantes
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:	101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
44	01/03/2022	11.304,96	2.124,44	9.180,52

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS. MÊS DE 04/2022

Documento	Valor
Nota Fiscal (2171 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 17/05/2022)	2.124,44

SUBEVENTO
12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1156101000001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	2.124,44

DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	2.124,44

ATESTO
Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).
Atestado em: 18/05/2022
TIAGO DE SOUZA SANTOS
Mat. 464

Data: 18/05/2022

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO
Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 23/05/2022 - 10h37

Nº de controle: 572970993073135240 | Documento: 3613799

Conta de débito: **Agência: 3549 | Conta: 0003595-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CAM VER DE XIQUE XIQUE / CONSIG | CNPJ: 016.447.468/0001-69**Conta de crédito: **Agência: 3613 | Conta: 7873-5 | Tipo: Conta-Corrente**Nome do favorecido: **A S VIANA COSTA DANTAS**Valor **R\$ 2.124,44**Data de débito: **23/05/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

cXBPMHvy MBNK*IhW 6M?JABda RVVSR#po YOubyDma ?7AnRmnd enhD3bTM dWjNjD9#
*GuKyIwd d3NMP5TK BX4BIkz# MRL4FIR8 z#Aw3urY yjdSnOs5 x2baYgJz 3kM43SWL
opr*ZmF3 G7v1HRpy n8#epYML 8p8XJJi1 lWyPyq8a d?se?gMx 03549000 00000035

**SAC - Serviço de
Apoyo ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Recebemos de AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE - PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/Nº - SAO FRANCISCO ASSIS - XIQUE-XIQUE - BA Emissão: 17/05/2022 Valor Total: R\$ 2124,44		NF-e Nº 002171 Série 003
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA RUA SÍTIO SAO JOSE, S/N CENTRO - IPIRÁ - BA Fone: (75) 3254-1180 CEP: 44600-000 048531946NO	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 002171 Série 003 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0502 4482 4800 0145 5500 3000 0021 7111 7111 9199	
		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221038803561 17/05/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0485319-46		02.448.248/0001-45	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE		CNPJ / CPF 16.447.468/0001-69	DATA DA EMISSÃO 17/05/2022
ENDEREÇO PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/Nº		BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO ASSIS	CEP 47400-000
MUNICÍPIO XIQUE-XIQUE		UF BA	DATA SAÍDA 17/05/2022
		TELEFONE / FAX (74) 36615-700203	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 11:19:19

DUPLICATAS	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,44		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,44	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 3 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
102-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.929	LT	260,030	8,17	0,00	2.124,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
ISENTO	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 242,19 (11,40%) Federais, R\$ 603,34 (28,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 845,53 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$1.571,57 Valor ST Retido: R\$439,92	RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**743)661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS ATENDIDOS EM ABASTECIMENTO. Credor: A. S. Viana Dantas – CNPJ 02.448.248/0001-45

Processo de Pagamento nº 238

MÊS DE CONSUMO: ABRIL / 2022

VEÍCULO	PLACA
VOYAGE	NZQ-1694
VOYAGE	PKG-9035
VIRTUS	PKV-3639
TAOS	RPA5J47

Xique-Xique, Bahia, em 23 de maio de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA
CNPJ: 02.448.248/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

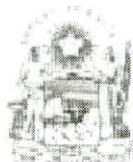
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:24 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **7853.905C.5E48.D248**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221905854**

RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 048.531.946	CNPJ 02.448.248/0001-45

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.9083/19-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 29/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Ipirá
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000
CNPJ: 14.042.659/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000210/2022.E

Nome/Razão Social: **AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA**
Nome Fantasia: **AUTO POSTO AUGUSTU S**
Inscrição Municipal: **000.000.108/001-00** CPF/CNPJ: **02.448.248/0001-45**
Endereço: **SITIO SÃO JOSÉ, S/N ROD. BA 052 - KM 88**
SEDE IPIRÁ - BA CEP: 44600-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006951340000000108060000210202204018**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.448.248/0001-45

Razão Social: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA

Endereço: SIT SÃO JOSÉ SN / SEDE / IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050100350154589653

Informação obtida em 17/05/2022 12:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.448.248/0001-45

Certidão nº: 57147835/2021

Expedição: 16/12/2021, às 09:50:10

Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.448.248/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.